

RELAÇÃO DE MEMBROS/SERVIDORES AFASTADOS

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

Secretaria de Gestão de Pessoas – SEGEP

Data de referência: 31 de Agosto de 2023

Nome	Cargo	Função	Setor/Destino	Portaria	Descrição
FLÁVIO HENRIQUE ALBUQUERQUE DE FREITAS	Juiz de Direito		STM – Superior Tribunal Militar	Portaria TJAM n.º 1.178, de 23/03/2023	Resolve: PRORROGAR os efeitos da Portaria 0465, de 24/03/2021, que autorizou o Doutor FLÁVIO HENRIQUE ALBUQUERQUE DE FREITAS, Juiz de Direito, titular da Vara Especializada em Crimes de Trânsito, a atuar no Superior Tribunal Militar - STM, como Magistrado Auxiliar, no gabinete da Ministra Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha, pelo período de 02(dois) anos.
CÁSSIO ANDRÉ BORGES DOS SANTOS	Juiz de Direito		STJ – Superior Tribunal de Justiça/Escola Nacional de Formação de Magistrados	Portaria TJAM n.º 1.322, de 31/03/2023	Resolve: AUTORIZAR, nos termos do art.70, item XXIX, da Lei Complementar n.º 17, de 23.01.1997, publicada no D.O de 15.04.1997 (Dispõe sobre a Divisão e a Organização Judiciária do Estado do Amazonas) o MM. Dr. Cássio André Borges dos Santos, Juiz de Entrância Final, Titular da 1ª Vara do Juizado Especial Cível, a atuar, <i>sem prejuízo das suas funções judicantes</i> , no Superior Tribunal de Justiça, como Juiz Auxiliar, na função de Secretário-Geral da Escola Nacional de Formação de Magistrados, a partir de 31 de março de 2023.
ADRIANO BEZERRA CORREA	Analista Judiciário	Analista de Sistemas	Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas	Acordo de Cooperação Técnica	OBJETO: Conjugação de esforços com vista à manutenção das atividades inerentes ao Poder Eleitoral o Estado do Amazonas, através da

				n.º48/2019 - TJAM	cessão de servidores, com ônus ao TJAM, mediante reembolso das despesas com remunerações e encargos por parte do TRE/AM. VIGÊNCIA: O presente termo terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente acordo, ficando automaticamente prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, caso não haja expressa manifestação em contrário de qualquer das partes, mantidas as Cláusulas e condições pactuadas. Data da Assinatura: 14/10/2019.
ANDREA BARROS BANDEIRA DE MELO	Analista Judiciário	Sem especialidade	Governo do Estado do Amazonas	Portaria n.º 4.570/2023, de 02/01/2023	Colocar à disposição do Governo do Estado do Amazonas, a servidora ANDRÉA BARROS BANDEIRA DE MELO, matrícula n.º 00003232-8, Analista Judiciária do quadro efetivo deste Poder, lotada na 12.ª Vara do Juizado Especial Cível, a fim de exercer cargo de confiança de Secretária Executiva de Administração e Gestão, pelo período de 12 (doze) meses prorrogáveis, com ônus para a origem, a contar de 09 de janeiro de 2023.
ANTONIO FRANCISCO LIBANIO CAVALCANTE	Assistente Judiciário	Assistente Técnico Judiciário (Interior)	Câmara Municipal de Itamarati	Portaria n.º 156/2021, de 21/01/2021	Autorizar o servidor ANTÔNIO FRANCISCO LIBÂNIO CAVALCANTE, Assistente Judiciário deste Poder, lotado na Comarca de Itamarati, a afastar-se das funções de seu cargo, em virtude da assunção ao cargo eletivo de Vereador do Município Itamarati/AM, no período de 1º.1.2021 a 31.12.2024, com a opção pela remuneração do cargo efetivo de Assistente Judiciário, em conformidade com o artigo 38, incisos II, III e IV da CF/88.
ISMAEL SOUZA DA SILVA	Auxiliar Judiciário	Apoio Administrativo:	29ª Zona Eleitoral de Novo Aripuanã/AM	Portaria n.º 3.176/2022, de	Prorrogar, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 02/10/2022, a disposição do servidor

		Agente Judiciário - Interior		23/09/2022	ISMAEL SOUZA DA SILVA, Auxiliar Judiciário do quadro efetivo deste Poder, ao Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, para prestar serviços à Justiça Eleitoral, junto ao Cartório da 29ª Zona Eleitoral - Novo Aripuanã/AM, com ônus para o órgão de origem, nos termos dos artigos 1º, 4º, 5º e 6º da Resolução TSE nº 23.523/2017.
JESUS BATISTA DE SOUZA	Analista Judiciário	Oficial de Justiça Avaliador	Prefeitura Municipal de Lábrea	Acordo de Cooperação Técnica n.º 002/2021 – TJAM, com 2º termo aditivo.	O presente Termo Aditivo tem como objeto a inclusão da cláusula Décima Terceira – Da observância à Lei Geral de Proteção de Dados, bem como a prorrogação de vigência do Acordo de Cooperação Técnica n.º 002/2021 – TJAM, pelo período de 12 (doze) meses, relativo à disposição do servidor JESUS BATISTA DE SOUZA, integrante do quadro de pessoal da cedente, para desempenhar suas atividades na cessionária. O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Acordo de Cooperação Técnica n.º 002/2021 – TJAM, fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01 de janeiro de 2023.
MARIA EDLENA SILVEIRA	Assistente Judiciário	Assistente Técnico Judiciário (Capital)	Tribunal de Justiça do Estado do Ceará	Portaria n.º 1.340/2022, de 12/05/2022	Autorizar a prorrogação dos termos da Portaria n.º 1242/2021, de 23/07/2021, referente à disposição para o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará da servidora MARIA EDLENA SILVEIRA, Assistente Judiciária do quadro efetivo deste Poder, matrícula n.º 00006214-6, com ônus para o órgão cessionário, em conformidade com o artigo 241 da Constituição Federal e as cláusulas do Convênio de Cooperação n.º 27/2020, firmado entre esta Corte de Justiça e o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. Prorrogado por 01 (um) ano, a contar de 20/06/2022 (<i>Processo de</i>

					<i>renovação da cessão em tramitação SEI n.º 2023/000016346-00)</i>
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO PAULA DE PAIVA	Assistente Judiciário	Assistente Técnico Judiciário (Capital)	TST- Tribunal Superior do Trabalho	Portaria n.º 4.356/2022, de 07/12/2022	Prorrogar, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 29/11/2022, os termos da Portaria PTJ n.º 2579, de 3 de outubro de 2019, que colocou MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO PAULA DE PAIVA, servidora efetiva deste Tribunal, à disposição do Tribunal Superior do Trabalho (TST), com ônus de despesas com remuneração e encargos sociais para o TST.
NICKOLLAS DIEGO LIMA DE JESUS	Assistente Judiciário	Assistente Técnico Judiciário (Capital)	Defensoria Pública do Estado do Amazonas	Portaria n.º 3.666/2022, de 28/10/2022	Prorrogar os termos da Portaria n.º 2.142, de 16/11/2021, que colocou à disposição da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, o servidor NICKOLLAS DIEGO LIMA DE JESUS, Assistente Judiciário do quadro efetivo deste Poder para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor DPE-5, sem ônus para esta Corte de Justiça, pelo prazo de 12 (doze) meses, de 13/11/2022 a 12/11/2023.
PEDRO AUGUSTO CAMARA DE OLIVEIRA BESSA	Assistente Judiciário	Assistente Técnico Judiciário (Capital)	Câmara Municipal de Manaus	Acordo de Cooperação Técnica n.º 002/2023 - TJAM	1.1.O presente ajuste tem por objeto a disposição do servidor PEDRO AUGUSTO CÂMARA DE OLIVEIRA BESSA, integrante do quadro de pessoal da CEDENTE, para desempenhar suas atividades na CESSIONÁRIA. 1.1.1. A disposição do servidor dar-se-á com ônus para o órgão de origem, em face do princípio da reciprocidade, por força do art. 52, §2.º, III, “b” da Lei Estadual n.º 1.762/1986, com redação dada pela Lei Complementar Estadual n.º 152/2015. 3.1 O presente Termo terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2023, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos

					períodos, mediante consenso das partes convenientes, observadas as disposições do art. 116, da Lei nº 8.666/1993, bem como do art. 1º, inciso II, da Lei Municipal nº 2.322, de 06 de junho de 2018.
RAIMUNDO DE SOUZA BATISTA	Escrivão		Câmara Municipal de Boa Vista do Ramos	Portaria n.º 255/2021, de 08/02/2021	Autorizar o servidor RAIMUNDO DE SOUZA BATISTA, Escrivão deste Poder, lotado na Vara Única da Comarca de Boa Vista dos Ramos/AM, a afastar-se das funções de seu cargo, no período de 01/01/2021 a 31/12/2024, a fim de exercer ao cargo eletivo de Vereador no Município de Boa Vista dos Ramos/AM, com opção pela remuneração do cargo efetivo de Escrivão, na forma do artigo 38, incisos II, III e IV da Constituição Feral de 1988.
TERTULIANO CARDOSO DA SILVA	Auxiliar Judiciário	Apoio Administrativo	Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas	Portaria n.º 1.992/2023, de 16/05/2023	PRORROGAR, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 13/04/2023, a disposição para o Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Amazonas, do servidor TERTULIANO CARDOSO DA SILVA, Auxiliar Judiciário do quadro efetivo deste Poder, cabendo ao órgão cessionário arcar com a remuneração decorrente do cargo comissionado do servidor cedido e realizar mensalmente o reembolso da remuneração e encargos sociais do cargo efetivo a este Tribunal de Justiça, observando o limite máximo de remuneração.